



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Leonardo Odilon Novais

Poder Legislativo

Página 1 de 1

REQUERIMENTO N.º 002/2025

AUTOR: Leonardo Odilon Novais, Leonardo Odilon Novais, Philippe De Paula Paiva, Renan De Jesus Silva, Fernanda Emerenciano Dos Santos

ASSUNTO: Solicita esclarecimentos sobre os valores pagos a médicos ginecologistas obstetras lotados na Maternidade de Porto Real.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 180, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que informe a esta Casa, com prova documental o seguinte:

1º Quais os valores mensais pagos pelo Município aos médicos ginecologistas obstetras atualmente lotados na Maternidade de Porto Real?

2º Qual a fonte de recursos utilizada para o pagamento desses profissionais?

3º Qual a carga horária e as atividades efetivamente desempenhadas por esses profissionais desde a paralisação dos atendimentos da referida maternidade?

4º Por que razão a maternidade se encontra inativa, sem funcionamento e sem realização de partos, mesmo havendo médicos designados para a unidade?

5º Há previsão de reabertura da maternidade e retomada dos atendimentos obstétricos? Em caso afirmativo, qual o cronograma?

6º Qual a justificativa para que, mesmo com a maternidade inativa e a ausência de partos no município, os médicos ginecologistas obstetras, em regime de 24 horas, estejam recebendo, além dos vencimentos, gratificação por desempenho, adicional noturno, hora extra a 50% e gratificação por plantão?

Tais informações são fundamentais para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e permitir que esta Casa Legislativa cumpra seu papel fiscalizador diante da paralisação de um serviço essencial à população.

Porto Real, 30 de abril de 2025

Leonardo Odilon Novais

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

